



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 068/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATA APROVADA E  
CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o requerimento demonstrando a necessidade desta contratação, através do protocolo n.º 023/2026; e,

**Considerando** a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, homologado através da Portaria n.º 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

**Considerando** a desistência de candidatos anteriormente convocados,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º – CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO**, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2022, a **candidata abaixo descrita** para comparecer à Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

#### **I – Para o emprego de AJUDANTE GERAL – SEDE:**

Classificado(a) em 74.º lugar – **Andréa Roselene de Souza** – Inscrição 245190.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 2.º** – As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015 e também no Edital Concurso n.º 001/2022.

**Art. 3.º** – Conforme Lei Complementar n.º 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

**Art. 4.º** – O período desta contratação será condicionado ao calendário escolar de 2026, ou seja, até o dia 18/12/2026.

**Art. 5.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de fevereiro de 2026.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**